



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 66, de 2010**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Indianópolis - CODEMI*.

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 66, de 2010, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2010.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vice-Presidente

TIAGO REIS DA SILVA  
Secretário

REPROVADO em 14, 6, 2010  
por 6 votos contrários a 2 votos favoráveis

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara